



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.272

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 137/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEA, em 21 de dezembro de 2010;

o disposto no processo UFOP nº 7.194/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 137, de 06.08.2010, publicado no DOU de 09.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Eletromagnetismo** em que foi aprovado, o candidato **Juan Carlos Galvis Manso**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009